



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 990/2023 – GPM/NP

“Concede Férias Coletivas aos Servidores Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** aos Profissionais da Educação por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de janeiro de 2024 conforme determina o art. 58da Lei Municipal 362/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores em Educação Pública do Município de Novo Progresso Pará. **Com exceção aos servidores lotados na função de Vigia Educacional.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de dezembro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

